



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA
DE NAZARÉ PAULISTA**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA DE NAZARÉ PAULISTA

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA

CNPJ: 12.755.081/0001-19

ENDEREÇO: RUA ANTONIO BUAVA, 140, CENTRO

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: ALLAN FERNANDES MARCOLINO DA SILVA

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DO RECURSO: MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR R\$
Termo de Fomento nº 001/2018	19/06/2018	31/12/2018	35.000,00
Aditivo nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA REPASSE	VALORES PREVISTOS R\$	DATA REPASSE	NÚMERO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS R\$
10/06/2018	5.000,00	20/07/2018	824108	5.000,00
10/07/2018	5.000,00	20/07/2018	824108	5.000,00
10/08/2018	5.000,00	21/08/2018	20108	5.000,00
10/09/2018	5.000,00	18/09/2018	880108	5.000,00
10/10/2018	5.000,00	19/10/2018	107101	5.000,00
10/11/2018	5.000,00	30/11/2018	805108	5.000,00
10/12/2018	5.000,00	20/12/2018	419108	5.000,00
SALDO(A)				35.000,00

EXERCÍCIO ANTERIOR		
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO (B)	0,00	0,00
RECEITAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS (C)	35.000,00	35.000,00
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO AJUSTE (D)	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (E) A+B+C+D	0,00	0,00
	35.000,00	35.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL (F)		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)	0,00	0,00
	35.000,00	35.000,00

**Rua Antônio Buava, 140 – Centro
Nazaré Paulista/SP Cep. 12960-000
Tel.: (11) 9 9776-5834 / (11) 9 9602-9656**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA

Os signatários, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO ORIGEM DOS RECURSOS (4) :

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO R\$	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGA NESTE EXERCÍCIO R\$ (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGA NESTE EXERCÍCIO R\$ (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
RECURSOS HUMANOS (5)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS (6)	26.300,00	0,00	26.300,00	0,00
MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS MÉDICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00
UTILIDADES PÚBLICAS (7)	0,00	0,00	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS E BANCARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS	8.315,00	0,00	8.315,00	0,00
TOTAL	34.615,00	0,00	34.615,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO (G)	35.000,00
DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (J) (H+I)	34.615,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO (K) {E-(J-F)}	385,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (L)	385,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (M) (K-L)	0,00

Rua Antônio Buava, 140 – Centro
Nazaré Paulista/SP Cep. 12960-000
Tel.: (11) 9 9776-5834 / (11) 9 9602-9656



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA

Declaramos , na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão conveniente.

Nazaré Paulista, 21 de janeiro 2019

Allan Fernandes Marcolino da Silva

Presidente Apafanp

**Rua Antônio Buava, 140 – Centro
Nazaré Paulista/SP Cep. 12960-000
Tel.: (11) 9 9776-5834 / (11) 9 9602-9656**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



PARECER

Diante da análise técnica e contábil e do responsável pela Secretaria Gestora do Convênio que sugerem a aprovação das contas, acatamos a manifestação, no sentido de:

APROVAR AS CONTAS dos recursos repassados no exercício de 2018 à entidade

Associação de Pais e Amigos da Fanfarra de Nazaré Paulista

Valor repassado no exercício: **R\$ 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais)

Valor da Prestação de Contas **R\$ 34.615,00** (Trinta e quatro mil e seiscentos e quinze reais)

Fonte dos Recursos: **(X) 01 – Tesouro**

() 02 – Estado

() 05 – União

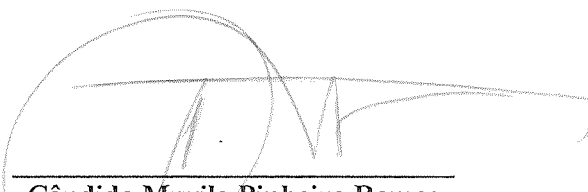
Efetuamos a análise da prestação de contas e sua respectiva documentação comprovatória. Nos termos de Instruções nº 02/08, em especial arts. 50 e 370 e constatamos:

- a) Prestação de Contas foi entregue no prazo legal;
- b) Os gastos valores foram devidamente comprovados, não havendo desvio de finalidade do objeto pactuado no convênio;
- c) Os gastos encontram-se regulares e valores devidamente comprovados através de documentos;
- d) A entidade encontra-se regular funcionamento e localizada no endereço de sua informada;
- e) A entidade desempenhou suas ações em conformidade com regulamentações legais e sua finalidade estatutária;
- f) Os resultados foram alcançadas com a realização dos gastos dos recursos repassados, observada ainda a economicidade em seus atos;
- g) Atestamos os registro contábil das transações, restritas aos recursos comprovados, de acordo com a análise técnica dos órgãos contábeis da Prefeitura Municipal anexo;
- h) Por tratar-se de entidade privada. A realização dos gastos não se aplicou as normas de licitações e contratos, Lei Federal nº 02/2008 do TCESP;
- i) A regularidade dos gastos efetuados, e que as cópias dos documentos (comprovantes de gastos) apensados correspondem com os originais;
- j) Ausentes atos dolosos na realização da despesa, e atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade;
- k) Prestação de Contas **TOTAL**;

Quitamos os responsáveis para recebimentos futuros.

Intime-se os responsáveis para alertá-los que comprovantes de Despesa deverão conter carimbo ou indicação (Convênio Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista), e atentem-se para retenção de encargos previdenciários em pagamentos futuros.

Nazaré Paulista, 15 Abril de 2019.



Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Parecer do Órgão Gestor referente ao Repasse ao Terceiro Setor

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

Espécie de Repasse: Financeiro

Associação de Pais e Amigos da Fanfarra de Nazaré Paulista

Rua: Antônio Buava, 140 – Centro – Nazaré Paulista- SP

Termo de Fomento nº 001/2018 assinado em 19 de junho de 2019 com vigência até 31 de dezembro de 2018

Eu, **Daniela Matias Zanoni**, Diretora do Departamento de Educação e Cultura do Municipal de Nazaré Paulista, após a análise dos relatórios, visitas *in loco* e apresentação de prestação de contas, apresento o presente **PARECER**, com relação à Prestação de Contas da Subvenção Social concedida a Associação dos Pais e Amigos da Fanfarra de Nazaré Paulista, acima correspondente aos meses de junho a dezembro do exercício de 2018, previsto na lei municipal 1366 de 27 de abril de 2018, conforme segue:

I- Da localização e do regular funcionamento da Entidade:

A referida Organização encontra-se em pleno e regular funcionamento, devidamente constituída, estabelecida a Rua Antônio Buava, 140 centro de Nazaré Paulista - SP

II- Quanto à descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e a economicidade obtida em relação ao previsto no plano de trabalho:

Conforme o Plano de Trabalho proposta pela OSC, o objeto de gasto foi para atendimento de **CUSTEIO**, o qual foi atendido.

A Prefeitura não dispõe de profissionais no quadro efetivo, para ministrar as aulas de música, instrumentais de fanfarra e coreografia de dança para linha de frente, tal qual apresentado, motivo pelo qual, tendo em vista o alto custo para se implementar referido atendimento, pautou-se pela economicidade, subvencionando a Entidade e obtendo um custo benefício importante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO



Conforme demonstrada na documentação apresentada à OSC atendeu a demanda mediante a prestação de serviços de atendimento à criança e jovens de educação musical e de coreografia de dança para linha de frente da fanfarra municipal.

III- Da conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos em Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

IV- As despesas realizadas com recursos repassados atenderam as normas pertinentes aplicáveis à espécie.

V- Da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:

A entidade demonstrou mediante documentos hábeis que se encontra regular perante os órgãos oficiais, tais como: FGTS, Previdência Social e Receita Federal.

Conclusão:

Considerando o que consta no presente relatório, emito **PARECER FAVORÁVEL**, quanto à utilização dos recursos objeto da Concessão de subvenção com a Associação dos Pais e amigos da Fanfarra Municipal de Nazaré Paulista, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), previsto na lei 1366 de 27 de abril de 2018, referente período de 16 de junho de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

À ciência do Sr. Prefeito Municipal, para homologação, conclusão e arquivamento do processo.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 12 de abril de 2019.

Daniela Matias Zanoni

Diretora do Departamento de Educação e Cultura